



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO			
Pro.nº	Livro	Fls. de	0768/2023
11973	08	000	
	Horas:	08:16	
Funcionário			() Projeto de Lei () Proj. Dec. Legisl. () Projeto de Resol. () Requerimento () Indicação (x) Moção de Aplaúso () Emenda
			Nº 115/2023
AUTOR: VER. CLAUDIO FREITAS - UB			

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, requer que após ouvido o Soberano Plenário, registre nos anais desta Casa, **Votos de Aplaúso para os Docentes e acadêmicos do Curso de Direito das Faculdades Univar e da UFMT, que colaboraram para a realização da capacitação dos candidatos ao Conselho Tutelar de nosso município:**

Professor Dr. Adam Luiz Claudino de Brito Docente do Curso de Direito do ICHS/CUA/UFMT;

Dandara Christine Alves de Amorim – Coord. do Curso de Direito do Univar Catarini Vezetiv Cupolillo Coordenadora do Núcleo de Prática Jurídica

Wenas Silva Santos - Professor do Curso de Direito

Wanderson Moura de Castro Freitas - Professor do Curso de Direito

Bernardo Leandro Carvalho Costa - Professor do Curso de Direito

Tom Christoffer Saldanha Alves- Acadêmico do Curso de Direito

Nycolas Setuba Montiel - Acadêmico do Curso de Direito

Guilherme Santos Pereira - Acadêmico do Curso de Direito

Jair Lopes dos Santos Júnior - Acadêmico do Curso de Direito

Aprovado por unanimidade
em 07 / 08 / 2023
C.M. Pontal do Araguaia-MT

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Wilsa Sousa I. Lacerda
1ª Secretária



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.662/0001-10

Assim, apresentamos esta Moção, esperando contar com o apoio dos Colegas, para aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações, em 07 de agosto de 2023.

Claudio Vinicius C. de Freitas
Vereador- UB

aprovado por unanimidade
em 07 / 08 / 2023
CAM Pontal do Araguaia-MT

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Wilsa Sousa I. Lacerda
Secretária